



Fundamental

Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais  
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica  
Superintendência de Desenvolvimento da Educação Infantil e

Diretoria de Ensino Fundamental

## Relatório

### Introdução:

Em atendimento ao pedido de manifestação, efetuado pela coordenação da Câmara Técnica de Educação, Cultura e Turismo, acerca do Programa de Apoio Psicopedagógico, em implementação pela Fundação Renova, tendo como público alvo as Escolas Municipais Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo (Mariana), José de Vasconcelos Lana e Gustavo Capanema – Gesteira (Barra Longa), a Secretaria de Estado da Educação - SEEMG apresenta considerações a partir da análise dos elementos identificados nos documentos encaminhados, sem desconsiderar as potencialidades e benefícios que a ação poderá trazer, apontaremos alguns tópicos que podem ser refletidos e revisados para o real fortalecimento dos processos de ensino e de aprendizagem:

- Em março de 2016 foi assinado **Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC** – Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar estabelecendo na **Cláusula 93** “... ações de apoio psicopedagógico para alunos e profissionais das escolas impactadas ...”. A vigência é de 36 (trinta e seis) meses a contar da assinatura do contrato.
- A **Nota Técnica indicativa da Cláusula 93** – Apoio Psicopedagógico traz como “fundamental um apoio psicopedagógico, pedagógico e de psicologia educacional que permita contribuir para a manutenção da adesão e desempenho da comunidade escolar.” Justifica a interdisciplinaridade proposta “pelo conceito relativo aos objetos de trabalho de cada ciência ...”. A referida Nota Técnica elenca nas suas considerações que “Os principais problemas a serem tratados pelo programa de assistência pedagógica às escolas afetadas em Mariana se manifestam por meio da dispersão da comunidade escolar em relação a seus processos de aprendizagem, socialização e vinculação com a instituição escolar...”. Consta ainda desse mesmo documento o entendimento de que “somente a solução de Apoio Psicopedagógico não seria suficiente para reparar o impacto do rompimento da barragem de Fundão na comunidade escolar impactada...” acreditando que “ao se reestruturar coletivamente, através da Pedagogia e Psicologia Educacional, a escola poderá então perceber, acolher e tratar as demandas individuais relacionadas à função específica de aprendizagem de cada aluno, o que é o objeto do trabalho da Psicopedagogia.” As Secretarias Municipais de Educação solicitam a extensão do trabalho para todas as escolas da rede municipal de Barra Longa e Mariana.
- A **Nota Técnica CT-ECL nº 14** indica o descumprimento da Cláusula 93 do TTAC - ausência de documentos comprobatórios do atendimento psicossocial e



Fundamental

Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais  
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica  
Superintendência de Desenvolvimento da Educação Infantil e

Diretoria de Ensino Fundamental

pedagógico, e a paralisação do atendimento psicopedagógico, e faz recomendações para notificação e retomada da ação.

### **Considerações:**

Os documentos apresentados descrevem propostas de atendimento psicopedagógico aos estudantes, a partir de orientações aos professores a fim de capacitá-los para a realização de diagnóstico que defina o público para atendimento. Informa que a assistência pedagógica foi realizada em data anterior ao mês de julho do corrente, e que o atendimento psicossocial foi oferecido em novembro de 2015.

Conforme descrito, apresenta ações pontuais, sem reconhecer na prática, pois o documento evidencia, a importância da tríade estabelecida – Cuida-se do ensino (Pedagogia) – da aprendizagem (Psicopedagogia), do ser na integralidade como sujeito social (Atendimento Psicossocial). Não se pode prever um atendimento dessa natureza com ações estanques, pois há uma ligação indissociável entre ensino, aprendizagem, utilização da leitura e da escrita nas práticas cotidianas e como as práticas sociais de cada indivíduo potencializam a sua aprendizagem e desenvolvimento. É uma teia, em que um alicerça o outro. O ensino sustenta a aprendizagem, que sustenta o ensino, que se sustentam nas práticas sociais, e que é sustentada por ambos.

As ações precisam estar atreladas, pois se a psicopedagogia tem um cunho individual, que parte do sujeito, o ensino precisa ser organizado para atuar de acordo com as necessidades daquele sujeito. As práticas pedagógicas devem prever a organização de situações didáticas pensadas para cada estudante, para que esse possa desenvolver as habilidades e competências que são esperadas. Portanto, o atendimento ao estudante pressupõe ação de atendimento ao professor. O diagnóstico psicopedagógico apresentado não pressupõe um diagnóstico pedagógico, que reflita sobre os níveis de leitura, escrita, cálculo ao longo da escolarização desse estudante e formas de apoio para potencializar a prática pedagógica do professor.

Há informações diferenciadas nos documentos que nos deixam dúvidas quanto a quem realmente será atendido pelo “apoio psicopedagógico” e se está condizente com o acordado como compromisso do atendimento:

- A cláusula 93 do TTAC prevê apoio psicopedagógico para alunos e profissionais das escolas impactadas.
- O público alvo do programa, constante da Nota Técnica – Apoio Psicopedagógico indica como público-alvo “pessoas impactadas em idade escolar...”.
- O mesmo documento tem como premissa o “acompanhamento das famílias das crianças com transtorno de aprendizagem para orientações sobre possíveis mudanças de comportamento”.
- A referida Nota Técnica diz: “A Psicopedagogia se divide em três processos: prevenção, diagnóstico e intervenção. Na prevenção, o psicopedagogo realiza uma investigação institucional, avaliando os processos didáticos e metodológicos aplicados, e a dinâmica dos profissionais, buscando compreender o processo ensino/aprendizagem e propondo alternativas que otimizem os esforços



Fundamental

Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais  
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica  
Superintendência de Desenvolvimento da Educação Infantil e

Diretoria de Ensino Fundamental

empreendidos pelos envolvidos. Nesse momento, suas atividades são direcionadas a orientação para com a metodologia de ensino, didático, estrutura curricular e outros fatores associados à qualidade do ensino”. Portanto, pressupõe, atendimento aos profissionais das escolas, nessa perspectiva, e não consta dos documentos analisados, os encaminhamentos para implementação do referido processo de prevenção.

- O cronograma de ações só prevê ações para estudantes selecionados com possível perfil de distúrbio de aprendizagem. A formação aos professores descrita no documento está relacionada simplesmente ao repasse de informações com o objetivo de receber o apoio dos professores para a seleção dos estudantes para atendimento.
- Em alguns trechos o documento diz que o apoio se dará somente ao estudante com distúrbio de aprendizagem, condição intrínseca, e não aos demais estudantes com dificuldades em virtude dos “problemas de ensinagem” (termo empregado no documento). Ou seja, aborda a possibilidade de existência do problema, mas não considera o surgimento ou agravamento causado em decorrência do rompimento da barragem: mudança da escola e possibilidade de desenvolver o senso de não pertencimento, a interrupção e não continuidade e sistematização das aprendizagens anteriores, uma vez que o ensino precisa ser processual, cumulativo, sistemático.

A Nota Técnica indicativa da Cláusula 23 aborda a temporalidade e o diagnóstico, e a realização de sessões do atendimento psicopedagógico, não deixa claro, porém, quais são os pressupostos do Programa de Apoio Psicopedagógico, ou seja, não esclarece como esse apoio se dará, como de fato será o atendimento ao estudante, periodicidade, formas de atendimento (Individual/Grupo/Familiar). Não apresenta a previsão de vinculação entre o atendimento psicopedagógico e as atividades pedagógicas desenvolvidas durante as aulas. Não pressupõe formas de atuação considerando os estudantes atendidos nas turmas dos anos iniciais, perspectiva da unicodência, e dos estudantes dos anos finais, pluridocência. Não descreve nenhuma atuação voltada para a identificação ou análise dos processos didáticos e metodológicos encaminhados pelos professores. As ações propostas desconsideram a importância do atendimento não se configurar ação individual, restrita ao estudante.

Outro ponto fundamental de análise é a responsabilização impetrada aos professores para a identificação dos estudantes com potencial para atendimento psicopedagógico. Não há garantia de que o professor tenha condições de realizar a indicação e nem tempo de realizá-la com propriedade. O questionário para preenchimento é subjetivo, demanda conhecimento teórico e a formação ofertada aos professores é incipiente, de curta duração (3 momentos, sendo um já realizado em 2017, e dois previstos ou já realizados em setembro/2018). Não é claro, também, como se dará o acompanhamento, da Equipe Técnica aos professores durante a realização do diagnóstico, dado importante, considerando as bases em que se dará a preparação desses educadores. Falta mecanismo de controle que possa garantir que o professor consolidou conhecimentos e desenvolveu habilidades para efetuar a ação, e não corra o risco de deixar de fora quem precisa.



Fundamental

Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais  
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica  
Superintendência de Desenvolvimento da Educação Infantil e

Diretoria de Ensino Fundamental

O projeto prevê atendimento aos estudantes com distúrbios de aprendizagem, selecionados a partir de um diagnóstico específico, sem considerar os demais não atendidos, e que a escola identificou, inicialmente, como demanda de atendimento. Não há previsão, também, de acompanhamento escolar dos atendidos que não estiverem se desenvolvendo e novas formas de atuação.

O slide, que consta dos documentos, referente a Avaliação Neuropsicológica, apresenta dados do diagnóstico de uma estudante, e os encaminhamentos traz dentre as recomendações, “Treino da Consciência Fonológica”, “Alfabetização pelo Método Fônico”. Há o que se pensar: melhor dizer desenvolvimento da consciência fonológica, uma vez que é possível trabalhando com atividades lúdicas, prazerosas, através de textos sonoros (poesia, música, parlenda, trava-línguas etc.) a rima, a aliteração. Quanto à indicação do Método Fônico, não achamos recomendável a indicação de métodos e sim formação para fortalecer a prática pedagógica do professor para que ele possa atuar com metodologias contextualizadas, sistemáticas, que levem o estudante a participar ativamente do processo.

#### **Conclusão:**

Os documentos apresentados não comprovam de fato que os estudantes tenham sido atendidos, referem-se aos termos do planejamento e orientações para a realização de diagnóstico. O lapso de tempo entre o planejamento e a efetiva ação não é factível para o bom andamento de uma proposta de atendimento pedagógico.

Portanto, não há o que se falar, até a presente data, em atendimento psicopedagógico aos estudantes afetados pelo rompimento da barragem de Fundão, pois o mesmo ainda não ocorreu.

A atuação ainda é restrita sem apresentação de resultados alcançados, e é preciso avaliar se a equipe destinada ao trabalho dará conta de atender a todas as escolas da região, como pretendido.

É preciso ampliar o olhar sobre a relação entre os distúrbios de aprendizagem e o trauma do rompimento da barragem de Fundão, o segundo pode não ser a causa do primeiro, mas sem dúvida atuou no agravamento daquele. “Distúrbio de aprendizagem é condição intrínseca ao indivíduo”, apesar de, não se pode desvincular o diagnóstico atual do estudante do evento, pois o mesmo pode ter interrompido um trabalho que estava sendo realizado com o estudante e dando frutos positivos, além do sentimento de pertencimento à escola que se perdeu, trazendo em muitos casos medo, ansiedade, tristeza, culminando com a não aceitação da nova escola. Portanto o evento ocorrido, mesmo que indiretamente, atua, sim, para potencializar as dificuldades de aprendizagem, uma vez que prejudicou as possibilidades de continuidade de uma prática pedagógica/metodológica adequada, e prejudicou ou inibiu a predisposição, o desejo do estudante à aprendizagem, ou seja, o 1º (evento do rompimento) potencializa o 2º (dificuldade da aprendizagem) pela interrupção do trabalho que vinha sendo realizado.

É preciso muito cuidado com a formação do professor para realizar o diagnóstico, pela responsabilidade da ação a qual ele irá assumir.



Fundamental

Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais  
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica  
Superintendência de Desenvolvimento da Educação Infantil e

Diretoria de Ensino Fundamental

Avaliar as indicações de encaminhamentos sugeridos após a conclusão da avaliação neuropsicológica para que não tenham caráter de receita pronta, mas devem prever e refletir, além do que fazer, sobre o como fazer. Sendo necessário, portanto, formação continuada aos professores para fortalecimento das práticas pedagógicas desenvolvidas na sala de aula.

O Apoio Pedagógico deveria estar ocorrendo desde março de 2016 (assinatura do TTAC). Os trâmites burocráticos mostraram-se muito morosos. É indiscutível os benefícios perdidos, uma vez que a ação, efetivamente, ainda não alcançou os estudantes e a comunidade escolar.

Belo Horizonte, 20/09/2018.

Maximiliana Greggio Ramos Ferreira  
Diretoria de Ensino Fundamental/SIF  
SEEMG